

PROCESSO SELETIVO Nº 176/26
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
NUTRICIONISTA

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Análise Documental	Prova Objetiva (0-5)	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	***.968.569-**	HABILITADO(A)	5.00	0	-	5.00
2	***.525.833-**	HABILITADO(A)	4.75	0	-	4.75
3	***.078.089-**	HABILITADO(A)	4.00	0	-	4.00
4	***.493.209-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
5	***.570.809-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
6	***.495.309-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
7	***.082.569-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
8	***.350.269-**	HABILITADO(A)	0	0	-	0
9	***.154.702-**	HABILITADO(A)	0	0	-	0
10	***.700.112-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
11	***.704.259-**	HABILITADO(A)	0	0	-	0
12	***.536.030-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
13	***.257.399-**	HABILITADO(A)	0	0	-	0
14	***.071.629-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 31 de Março de 2026.

Atenciosamente,

Gerência Executiva de Recursos Humanos

SEST SENAT